



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA inscrita no CNPJ de nº 17.980.392/0001-03 com sede Praça Jose Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – Piracema/MG, CEP 35.536-000 neste ato representado pelo seu Senhor **Wesley Diniz** CPF nº 036.401.156-43, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA:

BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 16.814.330/0001-50, localizada à Avenida Treze de Maio, Jardim Paulista, Ribeirão Preto, nº 674, Sala 816, Ribeirão Preto/SP, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor Bruno Cabrino Salvadori, CPF: 222.001.868-78 e RG n.º 33.020.759-3, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-alimentação, eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Piracema, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-alimentação, eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Piracema.**
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar o percentual da **TAXA ADMINISTRATIVA** de (-) 7,10% para (-) 6,44%, tendo um reajuste 9,22% conforme índice de correção do INPC, acumulado em 12 (doze) meses.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 17 de Agosto de 2021.

**WESLEY
DINIZ:036401
15643**

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2021.08.17
15:06:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE



BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI

CNPJ: 16.814.330/0001-50

Repres. Legal: **Bruno Cabrino Salvadori**

CPF: 222.001.868-78

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Gliziane Cristina Souza Resende Silva

CPF: 047.342.136-26

2) João Paulo Andrade da Silva

CPF: 085 725 936-66